

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N° 002/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 06/01/2020;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido, a partir de **06/01/2020**, o Servidor Municipal, **REINALDO MARTIM**, portador da carteira de Identidade n° 50.709 Funai/MS e inscrito no CPF. N° 714.547.131-00, Matrícula n° 1026-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, com carga horária de **40 horas semanal**, nomeado através da Portaria n° 037/2008, de 31/03/2008.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de **06/01/2020**, a vaga do cargo de provimento efetivo "**AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**" em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de janeiro de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeto Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS